



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

**GESTÃO 2020/2022**

**09/09/2022**

**08h30**

**PAUTA**

**LOCAL: CASA DOS CONSELHOS**

### **I – Expediente:**

- a) Deferimento de renovação de certificação:  
Sindi Clube
- b) Aprovação Edital de Eleição Representantes da Sociedade Civil;
- c) Indicação de novo representante para compor a comissão de monitoramento temático;
- d) Indicação de novo representante do CMDCA na COMPETI;
- e) Ofício CMDCA/COMPETI 017/2022 – Inclusão linha de ação no próximo Edital Temático;
- f) Formação Comissão para elaboração Edital Temático;
- g) Planejamento e Formação Comissão para Realização Conferência Municipal da Criança e do Adolescente;
- h) Ofício SEMS 131.872/2022 – Desligamento suplente representante saúde e nova indicação;
- i) Aprovação – Ata 12/08/22
- j) Aprovação – Ata 31/08/22

### **II – Informe:**

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.